Decreto nº 029/2023, de 25 de setembro de 2023.

"Prorroga prazo do Decreto de n° **008/2023** e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo do Decreto de n° **008/2022** de 23 de março de 2023, que declara situação de emergência nas áreas do Município de Itacajá/TO afetadas por enxurradas, tendo em vista que houve uma demora na liberação dos recursos para a execução das obras emergenciais e as obras não foram executadas ainda. Sendo a validade prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 25 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA:30221412115

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA:30221412115
Dados: 2023.09.25 09:14:49 -03'00'

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal de Itacajá